



Esplanada dos Ministério Bloco “L” sala 705
fne@mec.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a Resolução nº 1, de 8 de maio de 2012, que dispõe sobre a convocação da II Conferência Nacional de Educação - CONAE 2014, para adequar o seu período de realização

O **FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 1407/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2010,

Considerando a deliberação do FNE, aprovada em 24 de janeiro de 2014, resolve;

Art. 1º A Resolução nº 1 de 08 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

“Art. 5º A II Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 realizar-se-á, em Brasília – Distrito Federal, no período de 19 a 23 de novembro de 2014. (NR)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
Coordenador do FNE e da Conae 2014